

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Carrão Brasileiro

Class.: 20

Data: 17 de setembro de 1958

Pg.: _____

Demarcação 1958 é decidida por índios

As comunidades indígenas beneficiadas com a aprovação, esta semana, pelo grupo interministerial responsável pelo assunto, da proposta de demarcação de suas terras, no Acre e no Amazonas, situadas dentro da esfera de abrangência do PMACI (Programa de Meio Ambiente e Proteção das Comunidades Indígenas), irão definir, por si mesmas, se desejam ou não que suas terras sejam demarcadas.

As comunidades manifestarão — por escrito — sua vontade com relação à demarcação ou não de suas terras — o que somente ocorrerá daqui a 180 dias. Caso as comunidades concordem com a proposta governamental, a Funai iniciará o processo demarcatório, cujos custos serão cobertos pelo Tesouro Nacional.

Durante os próximos seis meses, o governo implantará, nas áreas do PMACI, programas de educação e saúde, além de fomentar o desenvolvimento comunitário.

O PMACI abrange 25 terras indígenas, num total de 2,35 milhões de hectares, atingindo a aproximadamente quatro mil indígenas. Os grupos beneficiados com o Programa de Meio Ambiente e Proteção às Comunidades Indígenas são: Kaxinawá, Kulina, Machineri, Jaminawá, Apurinã, Deni, Jamamadi, Paumari e Kaxarari.

A Funai recebeu informes de que existem ainda índios isolados na área de abrangência do PMACI. Diante deste quadro, será realizada atividade específica visando identificar de maneira precisa a área por eles ocupada, de forma a garantir a sobrevivência do grupo.